ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 270/SEMUG/2019 Em, 02 de Abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO RECEBIDO
EM 02 ABR. 19
HORAS
RESPONSÁVEL

Exmo. Sr.
HILTON EMERICK DE PAIVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei nº 924/2019 de 02 de abril de 2019, que "**Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, e dá outras providências"** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

Versa o presente Projeto de Lei, viabilizar a devolução de saldo financeiros de Convênios existentes nas contas correntes 20.929-5 CONVÊNIO725827/2009, 20.417-X PMMS ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 20.963-5 PMMS ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3, 20.746-2 PMMS AQUIS DE MANILHAS, movimentadas no Banco do Brasil S/A, agência 4001-0, e 3114/006/00647018-9 CONST. DO CRAS, movimentada na Caixa Econômica Federal, conforme cópia de extratos bancários anexos, ficando a aplicação dos recursos em devolução de saldos de convênios.

O presente Projeto de Lei tem sua importância em permitir que a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, possa realizar a devolução dos saldos de convênios. Diante disto é que encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres edis.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 605/2019

Mirante da Serra em 02 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 924/2019, de 02 de abril de 2019, que "**Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, e dá outras providências**", provenientes de saldos de Convênios no valor de R$ 69.138,26 (sessenta e nove mil cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), para análise e votação dos Nobres Edis.

O Projeto de Lei em comento objetiva a reprogramação dos recursos para a devolução dos saldos de convênios que não foram utilizados dentro do exercício anterior, sendo necessário incorporá-los ao orçamento de 2019, por meio de abertura de crédito adicional suplementar por superávits financeiro no exercício anterior, conforme cópia de extratos bancários anexos.

A Abertura Adicional Suplementar se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para custear despesas com devolução de saldos de convênios.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares o Projeto de Lei e seus anexos que a este acompanha.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2017 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO RECEBIDO
EM 02 ABR. 19
HORAS
RESPONSÁVEL

Projeto de Lei nº 924/2019 **de 02 de Abril de 2019**

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.08.00 Secretaria Municipal de Saúde, no Programa **10.301.0033.1.058 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMETNO BÁSICO**, cria o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 13.187,70 (treze mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), na Unidade Orçamentária 02.06.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Programação **15.451.0013.1.062 – CV PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DOS MIGRANTES**, cria o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 6.687,33 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), Programação 15.451.0013.1.066 – CV PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RO 470, cria o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 4.534,43 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), Programação **15.451.0013.1.067 – CV AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO,** fica criado o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 18.342,22 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), Programação **15.451.0013.1.085 – CONSTRUÇÃO DO CRAS,** cria o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 26.386,58 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), para recepcionarem os saldos financeiros existentes nas Contas Correntes nº. 20.929-5, 20.417-X, 20.963-5, 20.746-2 movimentadas no Banco do Brasil S/A, agência 4001-0 e 3114/006/00647018-9 movimentada na Caixa Econômica Federal.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 859 (LDO) de 09-07-18 e posteriores alterações, Lei 900 (LOA) de 17-12-18;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 859 (LDO) de 09-07-18, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 900 (LOA) de 17-12-2018 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 02 de Abril de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 924/2019

ANEXO I

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo financeiro existente nas contas; 20.929-5 CONVÊNIO725827/2009, 20.417-X PMMS ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 20.963-5 PMMS ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3, 20.746-2 PMMS AQUIS DE MANILHAS, movimentadas no Banco do Brasil S/A, agência 4001-0, e 3114/006/00647018-9 CONST. DO CRAS, movimentada na Caixa Econômica Federal, nos moldes a seguir especificados:

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.08.00 Secretaria Municipal de Saúde, no Programa **10.301.0033.1.058 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMETNO BÁSICO**, cria o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 13.187,70 (treze mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), na Unidade Orçamentária 02.06.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Programação **15.451.0013.1.062 – CV PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DOS MIGRANTES**, cria o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 6.687,33 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), Programação 15.451.0013.1.066 – CV PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RO 470, cria o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 4.534,43 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), Programação **15.451.0013.1.067 – CV AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO,** fica criado o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 18.342,22 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), Programação **15.451.0013.1.085 – CONSTRUÇÃO DO CRAS,** cria o Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições no valor de R$ 26.386,58 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), para recepcionarem os saldos financeiros de convênios para devolução, existentes nas Contas Correntes nº. 20.929-5, 20.417-X, 20.963-5, 20.746-2 movimentadas no Banco do Brasil S/A, agência 4001-0 e 3114/006/00647018-9 movimentada na Caixa Econômica Federal,

Mirante da Serra – RO, 02 de Abril de 2019

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

G332030927223365011
03/04/2019 09:31:16

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4001-0
Conta	20929-5 CONVENIO725827/2009
Mês/ano referência	ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	13.183,88				3.619,843671		
03/04/2019	SALDO ATUAL	13.187,70				3.619,843671		3.619,843671

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.183,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,82
SALDO ATUAL =	13.187,70
Disponível p/ Resg =	13.187,70
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/06/2018	70.105.119	73.000,00	20.395,509131	3.619,843671

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
03/04/2019	3,643168870

Rentabilidade

No mês	0,0289
No ano	0,5546
Últimos 12 meses	2,2007

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 03/04/2019 - Cota: 3,643168870

Transação efetuada com sucesso por: J8649450 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335020918206861035
02/04/2019 10:02:06

Cliente

AV. DOS MIGRANTES.

Agência	4001-0
Conta	20417-X PMMS ILUMINACAO PUBLICA AV. dos migrantes.
Mês/ano referência	ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	6.686,12			1.835,779175		
02/04/2019	SALDO ATUAL	6.687,33			1.835,779175		1.835,779175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.686,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,21
SALDO ATUAL =	6.687,33
Disponível p/ Resg =	6.687,33
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
02/08/2018	909.400.102	24.351,58	6.781,252210	1.835,779175

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
02/04/2019	3,642772236

Rentabilidade

No mês	0,0180
No ano	0,5436
Últimos 12 meses	2,1975

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 02/04/2019 - Cota: 3,642772236

Transação efetuada com sucesso por: J8649450 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335020918206861034
02/04/2019 10:01:28

Cliente

RO 470.

Agência	4001-0
Conta	20963-5 PMMS-ILUMINACAO PUBLICA 3
Mês/ano referência	ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	4.533,61			1.244,775413		
02/04/2019	SALDO ATUAL	4.534,43			1.244,775413		1.244,775413

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.533,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,82
SALDO ATUAL =	4.534,43
Disponível p/ Resg =	4.534,43
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/07/2018	70.085.224	141.524,63	39.462,470256	1.244,775413

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
02/04/2019	3,642772236

Rentabilidade

No mês	0,0180
No ano	0,5436
Últimos 12 meses	2,1975

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 02/04/2019 - Cota: 3,642772236

Transação efetuada com sucesso por: J8649450 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335020918206861038
02/04/2019 10:02:53

Cliente

Agência	4001-0
Conta	20746-2 PMMS AQUIS DE MANILHAS
Mês/ano referência	ABRIL/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	18.338,90			5.035,235154		
02/04/2019	SALDO ATUAL	18.342,22			5.035,235154		5.035,235154

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.338,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,31
SALDO ATUAL =	18.342,22
Disponível p/ Resg =	18.342,22
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/07/2018	70.085.040	63.684,21	17.757,589211	2.272,678098
14/12/2018	909.400.114	10.000,00	2.762,557056	2.762,557056

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
02/04/2019	3,642772236

Rentabilidade

No mês	0,0180
No ano	0,5436
Últimos 12 meses	2,1975

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 02/04/2019 - Cota: 3,642772236

Transação efetuada com sucesso por: J8649450 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	3114600018
Conta Referência:	3114/006/00647018-9
Nome:	PREF MUNICIP MIRANTE DA SERRA
Período:	de: 01/01/2019 até: 31/01/2019

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
22/01/2019	637111	DBPCV TED	284,44D	284,44D
22/01/2019	727220	RESG AUTOM	284,44C	0,00
24/01/2019	231046	RSG FUNDO	26.386,58C	26.386,58C
24/01/2019	000000	CRPCV POUP	0,00	26.386,58C
31/01/2019	640768	DBPCV TED	25.490,95D	895,63C
31/01/2019	640769	DBPCV TED	895,63D	0,00
31/01/2019	-	Saldo Atualizado		0,00